



ORDEM DE TRABALHOS

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/02/2008)

Período de Antes da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação do pedido de suspensão de mandato do Deputado Hélder Cruz, nos termos do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3.- Análise, discussão e votação da acta anterior.

Período da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2.- Análise, discussão e votação da alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, no termos da alínea e) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para venda da Escola Primária de Sobral nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4.- Análise, discussão e votação da avaliação de imóveis nos termos da alínea c), do n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5.- Análise, discussão e votação da Constituição de uma Associação Intermunicipal designada por ASTAQ do Médio Tejo, com a participação dos Municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Ourém, conferindo poderes à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para substituição da designação social da Associação caso o Registo Nacional de Pessoas Colectivas, não aprovar a designação atrás referida, com o projecto de Estatutos aprovados pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do art.º 2.º, da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho;
- 6.- Análise, discussão e votação da colocação do GAT na dependência directa da Administração Local e transferência do seu património, para a Associação de Direito Público a constituir entre os Municípios de Ferreira do Zêzere, Tomar e Ourém, ao abrigo do art.º 2.º, da Lei n.º 10/80, de 19 de Junho;
- 7.- Análise, discussão e votação da cedência de espaço do domínio público necessária para implantação do loteamento urbano n.º 39/2003 nos termos da alínea b), do n.º 4 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8.- Análise, discussão e votação da proposta da bancada municipal do Partido Socialista intitulada “Proposta de Apoio à Natalidade e Fixação da População, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 22 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia